



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO,
S E M A P I
PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RS

EDITAL 01

Abertura do processo eleitoral e início do período para inscrição de chapas

A Comissão Eleitoral do SEMAPI, devidamente, constituída para conduzir o Processo Eleitoral do triênio 2019-2022, e no cumprimento de suas atribuições estabelece que:

1. a inscrição das chapas concorrentes ao pleito supra citado para Diretoria Executiva e para Conselho Fiscal do SEMAPI, deverão ser entregue à Comissão Eleitoral, na Sede do Semapi, sito à Travessa Alexandrino de Alencar, 83, Bairro Azenha, CEP nº 90160-030, Porto Alegre, no período compreendido entre os dias **10 de maio até às 17 (dezesete) horas do dia 06 de junho de 2019**;
2. o sorteio para numeração das chapas se dará no dia **06 de junho de 2019, às 17 (dezesete) horas e 10 (dez) minutos**, na Sede do SEMAPI;
3. como parte dos atos de encerramento das inscrições, a Comissão Eleitoral incorporará os novos membros a esta, indicados por cada uma das chapas inscritas, bem como pela Diretoria Executiva do Sindicato;
4. a contar do dia **10 de maio de 2019**, estará à disposição das chapas concorrentes a relação de associados,
5. no dia **06 de junho de 2019**, será entregue a todas as chapas concorrentes a relação de votantes.
6. o Estatuto do SEMAPI e o Regimento Eleitoral estarão à disposição dos interessados na Secretaria do SEMAPI.

Porto Alegre/RS, 09 de maio de 2019.

Comissão Eleitoral do SEMAPI